

População trans está entre as mais atingidas por desastres ambientais

AGÊNCIA BRASIL

Em meio a maior enchente do século no Rio Grande do Sul, pessoas trans que perderam as próprias casas e tudo que tinham, ainda tiveram que enfrentar o preconceito nos abrigos e a dificuldade de acessar serviços públicos. Elas tiveram desrespeitado, muitas vezes, o nome social, ou seja, o nome pelo qual preferem ser identificadas e que é um direito.

O relato, feito nessa sexta-feira (15), no G20 Social, no Rio de Janeiro, é de integrantes de movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, intersexuais e outros (LGBTI+) que participaram da atividade Tragédias Ambientais e o impacto para a população LGBTI+.

A discussão evidenciou um termo que tem se tornado cada vez mais conhecido e evidente: transfobia ambiental. Segundo os debatedores, entre a população LGBTI+, a população trans é a mais sofre com falta de acesso a direitos e serviços públicos, sobretudo em meio a tragédias. O termo é baseado no conceito de racismo ambiental, que - existente desde a década de 1980 - é usado para se ilustrar como a degradação e catástrofes ambientais - enchentes, secas, contaminação - impactam de forma mais severa as populações das periferias.

"A população que está nas periferias é a mais atingida e, especialmente as travestis. São elas que têm mais dificuldade de acessar ajuda emergencial e alojamento. Quando abandonam os locais onde vivem e as casas para ir para espaços coletivos, muitas vezes as pessoas não querem dividir espaço com travestis. É uma grande violência e discriminação na vida de uma pessoa que já vem de um sofrimento, que já perdeu as próprias coisas. Quando busca abrigo nesse contexto de vulnerabilidade ainda há o processo de exclusão", diz a vice-presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), Keila Simpson.

A presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Bruna Benevides, afirma que a associação realizou um seminário para discutir os impactos da tragédia no Rio Grande do Sul e ouvir as pessoas trans atingidas. "Foi um cenário preocupante. Naquele momento, as pessoas estavam passando por uma tragédia e as pessoas trans não estavam podendo fazer a retirada de kits de higiene ou cesta básica. Eram entregues em unidades militares e essas pes-



Bruna Benevides, presidente da Antra, na mesa da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) no G20 Social, sobre tragédias Ambientais e o impacto para a população LGBTI+, no Espaço Kobra. Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

soas estavam sendo proibidas de entrar em quartéis", relata.

Benevides destaca que a transfobia ambiental é "esse fator que acabava agravando saúde física e mental exatamente porque não conseguíamos acessar, mesmo em um cenário de tragédia, serviços básicos e direitos".

Segundo o presidente da ABGLT e diretor da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Pessoas Trans e Intersexos (ILGALAC) para o Brasil, Victor de Wolf, a partir das atividades e diálogos no G20 Social, a intenção é que seja organizado um documento com as principais demandas da população LGBTI+. Elas serão levadas aos líderes mundiais nos próximos dias.

Ele defende que é importante a participação da população LGBTI+ em espaços de discussão internacional. É preciso "entender a participação da sociedade civil como mecanismo e como é possível, pela pressão, como pode influenciar nos mecanismos internacionais e influenciar decisões de governos e atuar junto a instituições", enfatiza.

Priorizando a população LGBTI+

Presente no debate, o diretor de Juventude de Canoas (RS), Lucas Porto, contou que, durante as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, a prefeitura buscou atender a população LGBTI+ no município. Isso foi possível graças a um fórum com mais de 100 integrantes LGBTI+.

"Nós utilizamos o fórum porque é uma rede grande que todos se conhecem na cidade. Em um primeiro momento, a gente quis ter a certeza de que todos do fórum estavam bem, em segurança. Depois, garantir que conseguíssemos manter naqueles espaços com segurança e com dignidade", detalha.

Com a rede, foi possível

prestar assistência e verificar como estavam essas pessoas que integravam o grupo. Garantindo inclusive que conseguíssemos acessar os benefícios municipais, estaduais e federais. Segundo ele, não houve ocorrências de LGBTfobia nos abrigos ou espaços de atendimento.

"Eu estou no poder público, mas eu também sou um menino LGBT. Eu também tenho os meus objetivos e direitos que eu quero conquistar", revela.

Em Contagem (MG), o destaque é para as ações preventivas a desastres naturais. "Para conter e mesmo mitigar alguns riscos, é muito estratégica a formação da população, sobretudo essa população que mora em territórios vulneráveis", enfatiza o secretário adjunto de Juventude da ABGLT e coordenador Estadual da rede de afro LGBT, Thiago Santos, que trabalhou na Defesa Civil no município.

Para Santos, são fundamentais para essa população a atenção à população LGBTI+ e a conscientização dos vários órgãos governamentais e organizações que prestam assistência em crises.

"É a importância de falar que as pessoas, independente do cenário que elas estejam passando, elas precisam do seu serviço ali, inclusive para sobreviver. Em um desastre ela não deixa de ser uma pessoa LGBT, ela não deixa de ter direito ao nome social, ela não deixa de ter direito a usar o banheiro do gênero com o qual ela se identifica, entre outros serviços. A demarcação desse lugar é importante porque não é porque acontece um desastre ambiental que a pessoa não pode ser tratada pelo nome social, por exemplo. Por isso, é muito importante a gente fazer esse destaque da população LGBT no trabalho da Defesa Civil e de outros órgãos", destaca.



Victor de Wolf participa de mesa da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) no G20 Social, sobre tragédias Ambientais e o impacto para a população LGBTI+, no Espaço Kobra. Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

G20 Social

O G20 Social é um ambiente de incentivo à participação da sociedade civil organizada que acontece até este sábado (16), às vésperas da reunião de cúpula do G20, grupo que reúne as principais economias do mundo. Os debates - promovidos por movimentos sociais e organizações não governamentais (ONG) - acontecem em galpões e armazéns na região portuária do Rio de Janeiro.

O Grupo dos 20 (G20) é o principal fórum de coopera-

ção econômica internacional. É composto por Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos, além da União Europeia.

Os integrantes do grupo representam cerca de 85% da economia mundial, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população do planeta.

AGROGALAXY

AgroGalaxy Participações S.A.

Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam os senhores acionistas do AgroGalaxy Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 10 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, e artigo 28º, parágrafos 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do ajuizamento de pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, do artigo 122, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis; (ii) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/05; (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) ratificação da celebração de Contratos de Indenidade com determinados administradores e empregados da Companhia; e (vi) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos para a celebração de Contratos de Indenidade. 1. Documentos à disposição dos Acionistas. O Manual de Participação dos Acionistas com as orientações detalhadas para participação na AGE ("Manual de Participação"), a Proposta da Administração ("Proposta"), bem como todos os documentos e informações pertinentes relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81. 2. Participação dos acionistas na AGE. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (i) via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual de Participação, que podem ser acessados nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); e (ii) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, parágrafos 2º e 3º, da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Participação na AGE via Plataforma Digital. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da AGE por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/264946664> e realizar seu cadastro com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE (ou seja, até o dia 16 de dezembro de 2024), o qual deverá ser devidamente realizado anexando os documentos indicados no Manual de Participação. Os acionistas e procuradores, quando efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a Companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e/ou procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através da Plataforma Digital. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos através da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). 4. Participação via Boletim. Os Boletins poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no Boletim. 5. Informações para participação e votação na AGE. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam no Manual de Participação, na Proposta, e demais documentos disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Sebastian Marcos Popik
Presidente do Conselho de Administração

AGROGALAXY pdf

Código do documento b32b885a-69e8-42d0-b71e-f4035e66ff61



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

18 Nov 2024, 11:51:31

Documento b32b885a-69e8-42d0-b71e-f4035e66ff61 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-18T11:51:31-03:00

18 Nov 2024, 11:51:42

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-18T11:51:42-03:00

18 Nov 2024, 11:52:03

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.41.161 (bd3f29a1.virtua.com.br porta: 16578) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-11-18T11:52:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b47fa2c5180ab325d387119642b00102c756e6a832816127f6c2e1da285b47de
(SHA512):19a35244fb7351581e9868d9c0d69948c71e8127e841b7be6162b8f28a9a6abf364653b7b55599dafd0f110fe40027fa83baededca20e5407674b17a765c84c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign